



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

*À Sec. Executiva
A/ devidas providências
26.11.2019
Presidente*

INDICAÇÃO Nº J.382/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Clorexidina para atender o Hospital de Urgência e Emergência- HUERB

JUSTIFICATIVA

O gluconato de clorexidina (citado também como Digluconato de clorexidina ou Digliconato de Clorexidina, comercialmente às vezes chamado apenas de clorexidina) é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
05 de novembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Ariindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br